



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº . 0207/2024

A Vereadora Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade sobre a redução da jornada de trabalho para pai, mãe ou responsável legal de menores com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Síndrome de Down.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária mediante o fato é garantir as mães ou responsável legal, o direito de permanecer mais tempo com seus filhos considerando as necessidades diárias que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down lhes impõe. Sabemos que os pais podem ajudar e muito no tratamento, especialmente quando se conectam com os profissionais que ajudam seus filhos.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 21 de outubro de 2024

Luciane Costa Coelho
Vereadora

ENCAMINHE-S:
Em: 29/10/2024

Presidente

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 437 2024

Assunto: Proposta Indicação

Data: 21/10/2024

Hora: 13:05:55